



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

RESOLUÇÃO PPGSND Nº 02, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Estabelece a estrutura de créditos do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento – PPGSND/Ufopa.

Art. 1º. A estrutura curricular do PPGSND está composta de créditos em:

- I. Disciplinas obrigatórias;
- II. Disciplinas optativas;
- III. Seminário de teses;
- IV. Publicação de artigos;
- V. Exame de qualificação;
- VI. Elaboração e defesa da tese.

Art. 2º. São exigidos 50 créditos para obtenção do diploma em Doutor(a) em Ciências Ambientais, sendo distribuídos da seguinte forma:

- I. Disciplinas obrigatórias: 16 (Dezesseis) créditos;
- II. Disciplinas optativas: 16 (Dezesseis) créditos;
- III. Seminário de tese: 02 (dois) créditos;
- IV. Exame de qualificação: 04 (quatro) créditos;
- V. Defesa da tese e produção de conteúdo de divulgação científica: 06 (seis) créditos.
- VI. Publicação ou aceite de 2 (dois) artigos científicos: 06 (seis) créditos, sendo 03 (três) por artigo.

Art. 3º. Os artigos científicos deverão ser publicados em revista indexada na área de Ciências Ambientais, desde que a revista:

- Possua Fator de Impacto, publicado pelo Journal Citation Reports (JCR) da Clarivate™, ou
- Possua CiteScore™, publicado pelo Scopus da Elsevier, ou
- Para periódicos brasileiros serão aceitas revistas cadastradas na plataforma Dimensions que possuam obrigatoriamente uma citação média (mean citation) $\geq 0,75$.

§ 1º Poderão ser aceitos em casos excepcionais, a critério do colegiado, artigos publicados em revistas não cadastradas nas bases de dados acima (JCR, Scopus e Dimensions), desde que estejam obrigatoriamente cadastrados na base Scielo. Nestes casos o discente deverá consultar o colegiado antes da submissão do artigo.

§ 2º O artigo deverá estar relacionado com o projeto de tese do discente.



PPGSND
Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza
e Desenvolvimento
Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa

✉ secpgsnd@gmail.com.br
🌐 <http://www.ufopa.edu.br/ppgsnd/>
📍 Rua Vera Paz, s/n (Unidade Tapajós),
BMT2, sala 135A, Salé, CEP 68040-
255, Santarém, Pará, Brasil



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

§ 3º O primeiro artigo deverá ser apresentado quando da solicitação de agendamento do Exame de Qualificação. Este artigo deverá estar ou submetido à publicação, aceito ou publicado.

§ 4º O segundo artigo deverá ser apresentado quando da solicitação de agendamento da Defesa de Tese. Este artigo deverá estar submetido, aceito ou publicado.

§ 5º Para solicitação da defesa o discente deverá apresentar obrigatoriamente 2 (dois) artigos científicos, sendo que um destes deve estar aceito para publicação ou publicado.

§ 6º É obrigatória a participação do orientador como autor nas publicações para crédito de cada artigo.

§7º Caso o(a) discente apresente outro tipo de produção que não o artigo científico, será analisada sua validade pelo Colegiado do Programa.

Art. 4º. A produção de conteúdo de divulgação científica referente à tese é um requisito para obtenção do título no programa e deverá ser apresentado antes do pedido de defesa. Os tipos de conteúdo de divulgação e os parâmetros mínimos aceitos serão definidos em resolução específica publicada pelo colegiado.

Art. 5º. As disciplinas obrigatórias oferecidas pelo PPGSND são:

- I. Ciências Ambientais;
- II. Produção do conhecimento e metodologia interdisciplinar;
- III. Ecologia e conservação de ecossistemas;
- IV. Teorias do desenvolvimento.

Art. 6º. As disciplinas optativas oferecidas pelo PPGSND são:

- I. Métodos Quantitativos;
- II. Métodos Qualitativos;
- III. Docência no Ensino Superior;
- IV. Redação e Publicação Científica
- V. Gestão do conhecimento e inovação;
- VI. Ecologia política da ocupação da bacia Amazônica;
- VII. Gestão de recursos florestais;
- VIII. Mediações sociais e interconexões de universos culturais;
- IX. Métodos e técnicas em estudos ambientais;
- X. Modelagem ambiental;
- XI. Pesquisa e desenvolvimento sustentável de produtos naturais;



PPGSND

Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento

Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa

✉ secpgsnd@gmail.com.br

🌐 <http://www.ufopa.edu.br/ppgsnd/>

📍 Rua Vera Paz, s/n (Unidade Tapajós),
BMT2, sala 135A, Salé, CEP 68040-
255, Santarém, Pará, Brasil



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

- XII. Territórios étnicos, natureza e cultura;
- XIII. Tópicos avançados em métodos qualitativos;
- XIV. Campesinato: constituição e reprodução social;
- XV. Meio ambiente, saúde e sustentabilidade na Amazônia;
- XVI. Bioeconomia na Amazônia;
- XVII. Seminários em Ciências Ambientais
- XVIII. Tópicos especiais em Ciências Ambientais 1 (15 horas);
- XIX. Tópicos especiais em Ciências Ambientais 2 (30 horas).

§1º A lista de disciplina optativas poderá sofrer alterações de acordo com necessidades particulares do programa desde que aprovadas pelo colegiado.

Colegiado do PPGSND
Portaria Ibef nº 118/2024, de 06 de agosto de 2025.



PPGSND

Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento

Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa



secpgsnd@gmail.com.br



<http://www.ufopa.edu.br/ppgsnd/>



Rua Vera Paz, s/n (Unidade Tapajós),
BMT2, sala 135A, Salé, CEP 68040-
255, Santarém, Pará, Brasil